

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Data e horário: Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14h00min.

Presença: Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON** e **NÍVIA CARLA DA FONSECA** representantes eleitas dos servidores ativos, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos, **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo.

Ordem do dia:

1. **Análise dos Processos de Empenho de JANEIRO de 2021,**
2. **Parecer Final do 4º trimestre de 2020.**

Item 1 da ordem do dia – O conselho analisou os documentos disponibilizados referentes ao mês de **JANEIRO/2021** onde foi constatado que os **REPASSES** da Prefeitura Municipal de Paulínia, incluindo o aporte, totalizaram **R\$ 11.968.455,32** sendo depositados conformes APR's. Também se verificou o valor de **R\$ 46.116,75** referente ao Termo de Convênio entre Prefeitura e Pauliprevi referente ao setor de perícias e das **parcelas 005/200** dos contratos **nº s 406 e 408/2020** totalizando **R\$ 384.779,98**. De acordo com o **RESUMO GERAL DA FOLHA** o pagamento de Aposentados totalizou **R\$ 11.124.894,21 (1276)**, Pensionistas – **R\$ 665.976,25 (116)**, Ativos - **R\$ 344.709,88 (31)** e Conselheiros – **R\$ 33.919,90**. A carteira de Investimento fechou o mês de janeiro com um saldo de **R\$ 1.313.786.234,21**.

Item 2 da ordem do dia – No parecer do 4º trimestre foram relatados os devidos repasses das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes (conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019); COMPREV e os valores recebidos referentes aos parcelamentos CADPREV (contratos nº s 406 e 408/2020). Foi observado um aumento significativo na folha de pagamento de outubro em função do pagamento da segunda parcela do 13º salário, o que também pode ser evidenciado no custo administrativo por abranger a folha de pagamento dos servidores ativos. As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões se mantiveram dentro do previsto com um aumento de 23 (vinte e três) concessões de aposentadoria e 05 (cinco) processos de pensão. A maior parte do patrimônio do instituto continua alocado em fundos referenciados em títulos públicos, sendo os maiores gestores: Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional. A partir de outubro a carteira começou a apresentar indícios de estabilidade, o que se observou nas valorizações no quarto trimestre que variaram de 0,06% (outubro) a 3,84% (dezembro) em virtude dos fundos de ações. Ocorreram amortizações dos Fundos: Infra Real State que totalizaram R\$ 14.903,34 (R\$ 4.967,78 mensais); Tower Bridge I - R\$ 9.246.645,63, Tower Bridge II - R\$ 3.335.003,07, Illuminati - R\$ 1.496.255,76 e TMJ - R\$ 698.493,03. Também houve distribuição de resultados do Fundo Infra Real State no valor de R\$ 1.276,85, rendimentos do Fundo Hazz no valor de R\$ 47.081,95 e pagamento de cupons semestrais de títulos públicos no valor de R\$ 896.214,63. Os valores oriundos de recuperações foram alocados no Fundo Gestão Estratégica e os valores dos

cupons alocados no Fundo BB Prev. Alloc. Ativa, respeitando-se a Política de Investimentos. Foi verificado que o instituto está com CRP, documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 31/03/2021 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 189961 e houve adequação às mudanças trazidas pela EC nº 103/2019 respeitando-se o prazo determinado constitucionalmente, à saber, § 6º do artigo 195 da CF. O total de receitas que incluem os repasses, aportes, pagamento do parcelamento, COMPREV e demais receitas, o saldo financeiro do instituto foi superavitário. Quanto a parte previdenciária a maioria dos processos alvos de apontamentos (307) concedidos em outras gestões estão relacionados à inclusão de verbas transitórias e/ou indenizatórias (horas extras, hora noturna e adicionais) e migração baseada na lei nº 49, de 19 de abril de 2011, necessitando salientar que as leis municipais que disciplinam a base previdenciária dos servidores do município de Paulínia (Leis Complementares 17 e 18/2001) bem como o abono (Leis Ordinárias 3345 e 3346/2013) não foram corrigidas. O conselho também acompanhou a postura do comitê no trimestre que monitorou a rentabilidade visando a meta atuarial, porém com cautela nos investimentos considerando a volatilidade do mercado e a certeza de liquidez. Quanto aos fundos ilíquidos, o monitoramento isolado dos fundos promoveu a recuperação de aproximadamente R\$ 15 milhões no trimestre e R\$ 74,1 milhões no acumulado. A rentabilidade final em 2020 foi positiva, no entanto considerando a pandemia, desvalorização dos fundos associados ao alto valor de PDD's (aproximadamente R\$ 80 milhões), e o valor do IPCA – 10,65%, a carteira de investimentos fechou o ano em -1,47%, ou seja, 89% do valor a ser atingido. Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVOU** por unanimidade as contas dos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2020, conforme parecer na íntegra anexo a esta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 23 de fevereiro de 2021.


LIGIAN REGINA KALVON
Conselheira Fiscal


NÍVIA CARLA DA FONSECA
Conselheira Fiscal


MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA
Conselheira Fiscal


ADEMIR PEREIRA
Conselheiro Fiscal


REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021, as 14h00min, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representante eleita dos servidores ativos; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos e **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **REGINALDO APARECIDO NAVES**, representante nomeado do Poder Legislativo, para discussão e deliberação referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro do exercício de 2020**. Este documento foi emitido após análises detalhadas de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV, além de discussões junto à Diretoria Executiva conforme segue:

I. RECEITAS

Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 constatamos os devidos **REPASSES** das Receitas Previdenciárias da Prefeitura, Instituto e Câmara Municipal e seus devidos aportes (conforme Lei n. 3738 de 23/12/2019); os recolhimentos foram efetuados e depositados no Banco Santander Inst. FIC RF DI (PMP), BB Prev RF DI Perfil (Câmara), BB Alocação AT RF Prev (Aportes). Os recursos provenientes do COMPREV foram repassados para Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica, lembrando que não houve aprovação de processos no período, sendo que o valor recebido se trata de estoque de parcelas anteriores de processos já compensados. Os valores recebidos referentes aos parcelamentos CADPREV (contratos nº s 406 e 408/2020) foram aplicadas no Fundo Santander Institucional Renda Fixa RF DI. Todos os comprovantes como APR's, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

]

2020 Regime de Caixa	REPASSES		RB (*) RP (**)	PARCEL. CADPREV	COMPREV
	PMP	CÂMARA			
OUT	12.156.396,53 3.387.308,94	375.541,71 40.898,33	561.538,62 68.952,24	367.633,18 002/200	755.700,83
NOV	12.211.816,22 3.387.308,94	211.825,87 40.898,33	494.072,83 40.273,76	372.639,35 003/200	755.700,83
DEZ	20.831.189,72 3.387.308,94	357.024,34 81.796,66	639.904,49 46.116,75	374.475,01 004/200	1.511.401,66

(*) Restituição de benefícios previdenciários – Auxílio doença (out/2019 a março/2020)

(**) Ressarcimento Perícias – Convênio SMRH 001/2020

II. DESPESAS

No trimestre observamos um aumento significativo na folha de pagamento de outubro em função do pagamento da segunda parcela do 13º salário, o que também pode ser evidenciado no custo administrativo por abranger a folha de pagamento dos servidores ativos.

As despesas previdenciárias relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões se mantiveram dentro do previsto com um aumento de 23 (vinte e três) concessões de aposentadoria e 05 (cinco) processos de pensão.

Os processos de empenho, contratos e processos licitatórios foram elaborados conforme a lei podendo ser consultados junto ao instituto e também no site <https://pauliprev.sp.gov.br>

Mês 2020	PREVIDENCIÁRIAS			ADM		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	AUXÍLIO DOENÇA	ATIVOS	CONSELHO	CUSTO ADM
OUT	14.516.719,13 (*) 4.560.043,99 (1246)	894.995,75 (*) 295.599,39 (111)	0,00	428.333,62 (*) 117.104,42 (31)	31.497,05	569.211,85
NOV	10.027.236,67 (1254)	610.589,24 (112)	25.978,92 (**)	269.048,28 (31)	33.919,90 (***)	373.727,36
DEZ	10.173.060,71 (1269)	622.359,84 (116)	0,00	289.914,52 (31)	33.919,90	404.902,56

(*) Pagamento 2ª parcela 13º salário

(**) Ressarcimento por valor pago a menor referente a auxílio doença de exercícios anteriores.

(***) Nomeação da conselheira administrativa Eliete Maria da Silva no Conselho Administrativo (eleição suplementar)

2020	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS Totais	15.265.538,16	16.285.147,54	23.105.501,28
DESPESAS	15.980.926,73	11.037.532,19	11.200.323,11
SALDO FINANCEIRO (*)	-715.388,57 (**)	5.247.615,35 (***)	11.905.178,17 (***)

(*) Tabela meramente ilustrativa para fins de visualização de saldo financeiro aproximado.

(**) Déficit financeiro em virtude do pagamento da segunda parcela do 13º salário.

(***) Superávit financeiro decorrentes do COMPREV, ressarcimentos e contribuições previdenciárias sobre o 13º salário.

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2020.

III. FINANCEIRO


CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	
Outubro	1.244.336.782,70
Novembro	1.273.551.978,01
Dezembro	1.322.436.871,50

VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES		
OUTUBRO	Bradesco Selec +3,32%	Pyxis Institucional -2,59%
	Sculptor +1,43%	Gestão Empres -2,09%
	Illuminati FIDC +1,29%	Icatu Vanguarda -2,01%
NOVEMBRO	Infra Setorial +20,85%	Illuminati FIDC -1,80%
	Bahia BBM +14,74%	Gestão Empres -0,92%
	Geração Fia +13,91%	Geração Energia -0,43%
DEZEMBRO	Bahia BBM +8,79%	Geração Energia -2,41%
	Geração Fia +8,45%	Gestão Empres -2,06%
	Itaú Momento 30 +8,39%	Fundo Hazz -0,14%

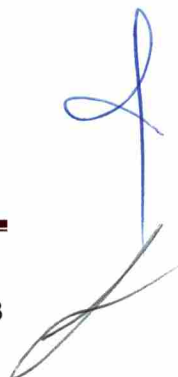
A maior parte do patrimônio do instituto continua alocado em fundos referenciados em títulos públicos, sendo os maiores gestores: Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional.

A partir de outubro a carteira começou a apresentar indícios de estabilidade, o que comprova observando as valorizações no quarto trimestre que variaram de 0,06% (outubro) a 3,84% (dezembro) em virtude dos fundos de ações.

Houve amortizações dos Fundos: Infra Real State que totalizaram R\$ 14.903,34 (R\$ 4.967,78 mensais); Tower Bridge I - R\$ 9.246.645,63, Tower Bridge II - R\$ 3.335.003,07, Illuminati - R\$ 1.496.255,76 e TMJ - R\$ 698.493,03. Também houve distribuição de resultados do Fundo Infra Real State no valor de R\$ 1.276,85, rendimentos do Fundo Hazz no valor de R\$ 47.081,95 e pagamento de cupons semestrais de títulos públicos no valor de R\$ 896.214,63. Os valores oriundos de recuperações foram alocados no Fundo Gestão Estratégica e os valores dos cupons alocados no Fundo BB Prev. Alloc. Ativa, respeitando-se a Política de Investimentos, amplamente discutidas entre comitê de investimentos, assessoria financeira e conselhos. Os documentos comprobatórios incluindo atas e demais planilhas encontram-se a disposição no instituto e no site da autarquia para conferência.



Marie



FUNDO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ENQUADRAMENTO
Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso IV a.				
Santander RF Ativo FIC	40.788.911,42	40.844.807,68	41.094.482,95	181.300.437,49 13,71% Limite 40%
Inst. ALOC DinamicII	68.441.330,69	68.512.906,62	68.651.412,19	
Santander Inst. RF DI	5.619.053,30	6.670.636,88	16.401.805,01	
BB Prev Perfil	31.111.173,57	34.593.154,06	38.156.206,25	
TMJ IMA B FI RF	16.841.612,14	16.943.220,20	16.996.531,09	
RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso III a				
FIRF PYXIS Inst IMAB	10.043.429,21	10.043.798,15	10.275.496,57	40.478.765,56 3,06% Limite 60%
Tower RF FI IMAB-5 II	15.041.429,26	11.707.737,65	11.777.760,77	
Tower RF FI IMAB-5	40.391.306,64	18.476.163,95	18.425.508,22	
RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso I, b				
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	233.466.688,18	249.828.615,88	253.798.382,69	408.363.040,91 30,88% Limite 100%
Alocação AT RF Previd.	152.110.109,52	151.974.054,01	154.564.658,22	
RENDA FIXA - Art. 7º, Inciso I a				
Carteira Longo Prazo NTN-B	194.754.174,48	196.802.342,60	201.515.579,81	201.515.579,81 15,24% Limite 100%
CRÉDITO PRIVADO - Artigo 7º, Inciso VII b				
Piatã RF LP	16.668.899,86	16.639.603,90	16.962.586,85	16.962.586,85 1,28% Limite 5%
RENDA FIXA FIDC - Artigo 7º, VII, a				
GGR Prime I FIDC	11.245.997,51	11.253.582,08	11.679.730,43	39.801.023,70 3,01% Limite 5%
Iluminati FIDC	25.784.368,06	22.444.892,70	22.220.071,23	
LEME Fidc Senior	5.726.079,36	5.743.432,68	5.771.066,59	
BBIF Master FIDC LP	130.512,22	130.737,12	130.155,45	
Incentivo Mult. A/B	0,00	0,00	0,00	
MULTIMERCADO - Artigo 8º, Inciso III				
FI Multimercado SCULPTOR	36.983.481,67	36.843.498,40	36.833.799,63	36.833.799,63 2,79% Limite 10%
IMOBILIÁRIO - Artigo 8º, Inciso IV				
Hazz	12.399.152,00	12.397.744,18	12.415.661,01	26.234.160,25 1,98% Limite 5%
BR Hotéis FII	13.062.894,03	13.044.097,92	12.776.002,60	
Infra Real Estate FII	1.058.695,43	1.056.416,12	1.042.496,64	
FIP - Artigo 8º, Inciso IV				
Infra Saneamento	12.975.219,76	15.681.251,72	15.654.696,38	48.155.822,93 3,64% Limite 5%
W7 FIP/Infratec	2.061.757,74	2.058.289,57	2.054.369,30	
FIP/Ático G Empres	633.428,84	627.569,93	614.599,63	
Ático Florestal FIP	4.346.435,19	4.341.116,93	4.335.108,43	
FIM FP1/FP2 LP	25.029.409,58	25.027.693,64	25.025.977,71	
Ático Ger. Energia	484.838,43	482.710,63	471.071,48	
AÇÕES - Artigo 8º, II				
Geração FIA	34.139.886,90	38.889.696,35	42.176.317,46	322.791.654,37 24,41% Limite 25%
Momento 30	40.861.313,23	45.701.274,75	49.539.178,35	
Bahia BBM Val II FIC F	32.932.741,16	37.788.116,49	41.112.780,38	
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	43.806.960,90	49.754.418,47	53.717.231,52	
Itaú Ações Dunamis FIC	58.695.062,24	65.901.595,08	70.050.324,21	
Bradesco FI Ações S	56.700.430,18	61.346.801,67	66.195.822,45	

Marcio

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2020.

PARECER TÉCNICO

1. CRP

Verificamos que o instituto está com CRP, documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com validade até 31/03/2021 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 189961.

2. CÁLCULO ATUARIAL

Com base na **Lei nº 3759/2020** datada de 01/04/2020, que alterou a contribuição patronal e dos segurados em 14%, houve adequação às mudanças trazidas pela EC nº 103/2019 respeitando-se o prazo determinado constitucionalmente, a saber, § 6º do artigo 195 da CF.

3. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Em relação a dívida previdenciária com valor apurado de R\$ 72.183.609,55 referente aos anos de 2015 e 2016, obteve-se a promulgação da Lei nº 3768 de 30/04/2020 que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto ao Pauliprevi, sendo que os Termos de Acordo nº s 406 e 408/2020 que definiu prazos e outras diretrizes de pagamento foram assinados em 11/08/2020 e o pagamento das parcelas iniciou em setembro de 2020.

Lembramos que já existe Ação de Improbidade Administrativa-Relatório da 2ª Vara Criminal de Paulínia nos autos nº 5577-43/2017 relacionado à ação de improbidade administrativa contra os responsáveis à época pelo não repasse de contribuições previdenciárias.

4. RECEITAS x DESPESAS

Considerando o total de receitas que incluem os repasses, aportes, pagamento do parcelamento, COMPREV e demais receitas, o saldo financeiro do instituto foi superavitário no quarto trimestre.

5. PREVIDÊNCIA

O conselho fiscal iniciou um processo de análise dos processos de aposentadorias e verificou que a adoção de medidas pela Diretoria Executiva a partir de 2019, baseadas em apontamentos do Tribunal de Contas deve diminuir consideravelmente as glosas na concessão de aposentadorias nos próximos anos. A maioria dos processos alvos de apontamentos (307) estão relacionados à inclusão de verbas transitórias e/ou indenizatórias (horas extras, hora noturna e adicionais) e migração baseada na lei nº 49, de 19 de abril de 2011. No entanto, salientamos que as leis municipais que disciplinam a base previdenciária dos servidores do município de Paulínia (Leis Complementares 17 e 18/2001) bem como o abono (Leis Ordinárias 3345 e 3346/2013) não foram corrigidas.

6. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O conselho acompanhou a postura do comitê no trimestre que monitorou a rentabilidade visando a meta atuarial, porém com cautela nos investimentos considerando a volatilidade do mercado e a certeza de liquidez. Quanto aos fundos ilíquidos, o monitoramento isolado dos fundos promoveu a recuperação de aproximadamente R\$ 15 milhões no trimestre e R\$ 74,1 milhões no acumulado.

A rentabilidade final em 2020 foi positiva, no entanto considerando a pandemia, desvalorização dos fundos associados ao alto valor de PDD's (aproximadamente R\$ 80 milhões), e o valor do IPCA – 10,65%, a carteira de investimentos fechou o ano em -1,47%, ou seja, 89% do valor a ser atingido.

Apesar da alta qualificação do comitê de investimentos e intensa dedicação na recuperação dos fundos com participação ativa nas assembleias e atitudes minuciosas visando à recuperação desses fundos “estressados”, entendemos que ainda poderemos sofrer pela precária gestão de investimentos nos anos de 2014, 2015 e 2016, relacionadas à insuficiente qualificação dos integrantes da Diretoria Executiva à época, com alcance de baixíssima meta atuarial diretamente ligada a investimentos em fundos “suspeitos” e/ou “problemáticos”.

Mano

CONCLUSÃO DO PARECER

Após análise e discussão do presente parecer, a votação foi a seguinte:

A conselheira Nívia **APROVOU com ressalvas** as contas do trimestre em questão em razão da necessidade de regularização das Leis Complementares nº 17 e 18, ambas de 09/10/2001, bem como quanto ao abono salarial. Disse ser importante registrar que se faz necessária a regularização dentro dos limites legais, a fim de não causar novos prejuízos aos servidores no futuro, visto que tanto servidores ativos como inativos estão aflitos quanto à fragilidade das referidas leis. Quanto à conduta da Diretoria Executiva, bem como dos servidores do instituto, afirmou ser notória a busca pelas melhores práticas e a transparência em todas as tomadas de decisão, dentre elas podendo destacar o acumulado nas recuperações da ordem de 74 milhões recuperados, conforme primeiro parágrafo do item 6.

O conselheiro Reginaldo **APROVOU** as contas, por entender que todas as medidas que atual Diretoria vem tomando junto a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social com a regularização do CRP, tendo a informação de que temos somente um item irregular - "Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR Consistência", que se trata do investimento no PIXYS. Sobre a questão dos investimentos, o conselheiro vê o esforço e o empenho do Comitê, até pelo atual momento econômico que estamos vivendo e por isso seu voto favorável.

O conselheiro Ademir **APROVOU as contas** considerando a capacidade técnica e responsável dos trabalhos efetuados por todos os servidores do instituto, seja no atendimento, previdência, busca de soluções junto ao executivo na alteração das leis e recuperação dos fundos.

A conselheira Ligian **APROVOU com ressalvas as contas**, considerando que a alteração das leis citadas no item 5 e reforçando o que foi dito pela conselheira Nívia, sobre a importância do princípio da legalidade, o que coíbe fatos ocorridos em gestões anteriores de agirem por conta própria prejudicando centenas de servidores.

A Conselheira Márcia **APROVOU as contas com ressalvas** pela falta de regularização das leis complementares conforme indicadas no item 5 do parecer técnico e também pelo CRP estar com certificação provisória, com vencimento em 31/03/2021 sem ter sido regularizado oficialmente. A conselheira deixou claro que não questiona a atuação da Diretoria Executiva, pois tem ciência do esforço de todos os envolvidos na recuperação de fundos estressados, resultado de ações feitas por antigos gestores.

Assim sendo, este Conselho Fiscal **APROVA** por unanimidade as contas dos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2020.

Paulínia, 23 de fevereiro de 2021.



LIGIAN REGINA KALVON
Conselheira Fiscal



NÍVIA CARLA DA FONSECA
Conselheira Fiscal



MARCIA REGINA AMBROZINI L. DA SILVA
Conselheira Fiscal



ADEMIR PEREIRA
Conselheiro Fiscal



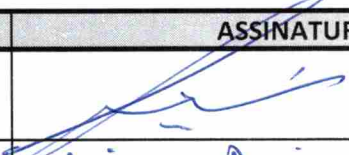
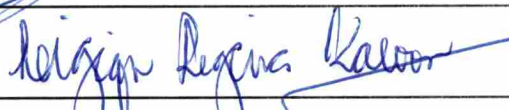
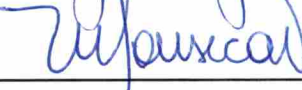
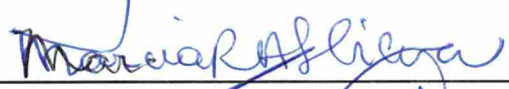
REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselheiro Fiscal



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL
23 de fevereiro de 2021 – 14:00 horas – Sede Pauliprev

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR PEREIRA	
2	LIGIAN REGINA KALVON	
3	NÍVIA CARLA DA FONSECA	
4	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA	
5	REGINALDO APARECIDO NAVES	